

Estado do Piauí Câmara Municipal de Barras

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Barras, Estado do Piauí, neste ato representada por seus membros, vem, com profundo pesar e elevada consideração, registrar a presente Moção de Pesar pelo falecimento, na presente data, da Sra. Maria da Conceição Ferreira da Silva, cidadã de reconhecida dedicação à família e à comunidade, cuja memória permanecerá como exemplo de ética, dignidade e comprometimento social.

Nesta hora de dor, esta Casa manifesta seus sentimentos de solidariedade e consolo aos familiares, amigos e a todos quantos tiveram a oportunidade de conviver com a saudosa Sra. Maria da Conceição Ferreira da Silva, rogando a Deus que lhes conceda conforto, serenidade e fortaleza diante desta irreparável perda.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Barras expressa seu profundo respeito e se solidariza com todos os que lamentam o seu falecimento, destacando sua importância para a história e convivência comunitária do município.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 1º de setembro de 2025.

Janaina Mator P. Corruis
Janaina Matos Pinheiro Correia

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS VISTO EM: 1919